

PROC. N° 4471/07
PLCE N° 007/07

Altera dispositivos da Lei Complementar n° 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3° e acrescenta o § 5° ao art. 3° da Lei Complementar n° 505, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.

EMENDA N° 25

Fica suprimido o § 6° do art. 5° da Lei Complementar n° 478/2002 proposta pelo artigo 1° do PLCE 007/07.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta pelo Executivo inviabilizará a gestão financeira da Autarquia, uma vez que os recursos provenientes da taxa de administração não são de utilização exclusiva para pagamento de benefícios.

Ainda, a ausência de sede própria e o pagamento anual em torno de R\$ 360 mil pela locação da atual sede do PREVIMPA, demonstra a necessidade da aquisição de sede própria e esta pode ser adquirida em conformidade do inciso I, § 3°, art. 17 da Portaria MPAS 4992/1999.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2007.

Vereadora Neuza Canabarro